



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO ___/___/2026

1ª Discussão ___votos a favor e ___contra

2ª Discussão ___votos a favor e ___contra

3ª Discussão ___votos a favor e ___contra

Presidente

PROTOCOLO N°

DATA

HORÁRIO:

INDICAÇÃO N°/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Ex.^a., nos termos do Artigo 24, §1º do Regimento, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito **QUE SEJA FEITO A IMPLANTAÇÃO DE POSTO DE SAÚDE - PSF NOS BAIROS NOVO HORIZONTE/NOVA CIDADE.**

JUSTIFICATIVA

Os bairros Novo Horizonte e Nova Cidade são de grande extensão e são atendidos por uma unidade básica de saúde que atende diversos bairros estando assim sobrecarregada e ter um atendimento de qualidade nos PSF é importante, pois seu papel fundamental como porta de entrada para o Sistema Único de Saúde (SUS) e como centro de atendimento primário à população, sendo essenciais para a promoção da saúde, prevenção de doenças e tratamento de problemas de saúde mais comuns, além de encaminharem casos mais complexos para outros níveis de atenção.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 11 de junho de 2026.

Vereador Robson-Nei Renier Capobiango